



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
PARA O CARGO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO PARA ATENDER A REDE PÚBLICA
ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL Nº 055 SEPLAG/SEE/REGULAR, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE, tornam pública a **convocação dos candidatos para a entrega de documentos do Processo Seletivo Simplificado**, conforme segue:

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Convocação dos candidatos na seguinte ordem: cargo, município, número de inscrição, nome do candidato e nota, em ordem de classificação:

1.1.1 PROFESSOR PNS-P2 - PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR - ZONA URBANA E RURAL

1.1.1.1 CRUZEIRO DO SUL – URBANA

127º; 621.850-4; DIENE CAROLINE PEREIRA DA SILVA; 71 / 128º; 626.656-8; MARIA DE JESUS LOPES BARBOSA; 71 / 129º; 625.689-9; MAICLEITON LEITE GONÇALVES; 70 / 130º; 627.194-4; PAULA SABRINA MARTINS DA SILVA; 70 / 131º; 620.981-5; RODRIGO SANTOS CHARIFE; 70.

1.1.1.2 PORTO ACRE – RURAL

23º; 621.176-3; MÁRCIA DA SILVA SIQUEIRA; 62 / 24º; 623.019-9; JEUCE CUNHA DE LIMA SOUZA; 60.

1.1.1.3 RIO BRANCO - URBANA

573º; 627.632-6; SIMÔNICA BELEM DE SOUZA; 62.

1.1.1.4 SANTA ROSA DO PURUS - RURAL

3º; 623.367-8; EDINEI MARIANO KAXINAWÁ; 51.

1.1.1.5 TARAUCÁ – URBANA

20º; 621.990-0; CAMILA VIANA DA SILVA; 69.

1.1.2 PROFESSOR PNS-P2 – ARTE

1.1.2.1 SENA MADUREIRA – URBANA

8º; 600.904-2; VANESSA RIBEIRO DA SILVA; 76 / 9º; 622.191-2; EUNICE SOBRINHO DO NASCIMENTO; 74.

1.1.3 PROFESSOR PNS-P2 - EDUCAÇÃO FÍSICA

1.1.3.1 PORTO ACRE - RURAL

5º; 624.683-4; GLAUBER JANUARIO LIMA; 52.

1.1.3.2 RODRIGUES ALVES – URBANA

2º; 624.906-0; KIRLEI VANIA SILVA COSTA; 66.

1.1.4 PROFESSOR PNS-P2 – FÍSICA

1.1.4.1 SENA MADUREIRA – URBANA

6º; 622.594-2; MARIA EMANUELLY DAVILA DA SILVA SOUZA; 55.

1.1.5 PROFESSOR PNS-P2 – GEOGRAFIA

1.1.5.1 BRASILÉIA - URBANA

5º; 624.290-1; SILENE RIBEIRO; 81.

1.1.5.2 BUJARI – URBANA

5º; 624.681-8; KALITA NASCIMENTO DA COSTA; 82.

1.1.5.3 SENA MADUREIRA – URBANA

14º; 620.417-1; SIDNEY WISLEM SOUSA DE OLIVEIRA; 77 / 15º; 626.722-0; SAINA SOARES DA SILVA; 76.

1.1.6 PROFESSOR PNS-P2 – HISTÓRIA

1.1.6.1 FEIJÓ - URBANA

9º; 625.262-1; FLÁVIA ROBERTA DE SOUZA NASCIMENTO; 62 / 10º; 625.989-8; MARIA ELOISA MONTEIRO DE ARAÚJO SILVA; 59.

1.1.6.2 SENA MADUREIRA – URBANA

12º; 622.525-0; GENECI COSME DE LIMA; 59.

1.1.6.3 XAPURI – URBANA

3º; 623.269-8; ROSIMAR PEREIRA; 53.



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

1.1.7 PROFESSOR PNS-P2 - LÍNGUA ESPANHOLA

1.1.7.1 CRUZEIRO DO SUL – URBANA

5º; 624.271-5; ANDRÊSSA FARIAS DE SOUZA; 82 / 6º; 622.397-4; SÁVIO ALENCAR DE OLIVEIRA; 81.

1.1.8 PROFESSOR PNS-P2 - LÍNGUA INGLESA

1.1.8.1 MÂNCIO LIMA – URBANA

4º; 624.552-8; ESTEFANIA DE ALENCAR RIOS; 79.

1.1.8 PROFESSOR PNS-P2 - LÍNGUA PORTUGUESA

1.1.8.1 PORTO WALTER – URBANA

6º; 624.215-4; UILA ADRIANA DOMINGOS DE LIMA; 62.

1.1.8.2 SENA MADUREIRA – URBANA

17º; 624.558-7; EMANOELI GUEDES PESSOA; 62.

1.1.9 PROFESSOR PNS-P2 – MATEMÁTICA

1.1.9.1 JORDÃO - URBANA

4º; 621.878-4; EDSON LOPES DA SILVA; 58.

1.1.9.2 SENADOR GUIOMARD – URBANA

3º; 626.718-1; GEILSON DA SILVA BRANDAO; 57.

1.1.10 PROFESSOR PNS-P2 – QUÍMICA

1.1.10.1 EPITACIOLÂNDIA – URBANA

3º; 622.232-3; SABRINA FERREIRA DE OLIVEIRA; 54 / 4º; 624.304-5; GEOVANE FRANCO DA SILVA; 50.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer **até o dia 19 de agosto de 2021, das 07h30min às 13h30min**, a um dos seguintes endereços:

Cidade	Endereço	Local
Rio Branco	Rua Rio Grande do Sul, nº 1.907, Bairro Volta Seca	Departamento de Pessoas
Brasileia	Rua Benjamin Constant nº 64, Centro	Núcleo de Educação
Bujari	Rua Geraldo Mesquita nº 148, Centro	
Cruzeiro do Sul	Avenida 25 de Agosto, nº 126, Bairro Aeroporto Velho.	
Epitaciolândia	Av. Santos Dumont nº 1180, Centro	
Feijó	Av. Marechal Deodoro nº 1140, Centro	
Jordão	Rua Francisco Djalma da Silva s/nº, Centro	
Mâncio Lima	Rua Joaquim Generoso de Oliveira nº 202, Centro	
Porto Acre	Rodovia Ac 10 Km 29	
Porto Walter	Rua Beira Rio s/nº, Centro	
Rodrigues Alves	Av. Getúlio Vargas nº 792, Centro	
Santa Rosa do Purus	Rua Cel. José Ferreira s/nº, Centro	



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Sena Madureira	Av. Avelino Chaves nº 690, Centro	
Senador Guimard	Av. Castelo Branco nº 1520, Centro	
Tarauacá	Rua Cel. Juvêncio de Menezes nº 207, Centro	
Xapuri	Rua Floriano Peixoto nº 90, Centro	

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a)** 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b)** Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c)** CPF (original e uma cópia);
- d)** Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e)** Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- f)** Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g)** PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- h)** Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i)** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme a disciplina requerida para o cargo (original e uma cópia);
- j)** Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- k)** Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- l)** Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- m)** Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- n)** Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br>);
- o)** Declaração de Antecedentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- p)** Declaração de Aptidão Legal (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- q)** Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- r)** Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- s)** Declaração de Herdeiros (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- t)** Declaração de Dependentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- u)** Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- v)** Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, por meio do telefone (68) 3215-4031 das 8h às 12h ou das 14h às 18h ou por meio do endereço eletrônico: concursos.seplag@ac.gov.br.

Ricardo Brandão dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Maria do Socorro Neri Medeiros de Souza
Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esportes